



PARTE E

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Diretiva n.º 6/2012

Parâmetros definidos no âmbito da Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro

A Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro, estabelece que os valores finais da taxa de juro sem risco, r_f , e do prémio de risco da dívida do comercializador de último recurso, r_{DP} , necessários para o apuramento do valor definitivo da taxa da anuidade sejam publicados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) reportados ao ano a que dizem respeito os proveitos permitidos. Estes parâmetros são calculados com base nos dados do segundo semestre do ano anterior ao ano das tarifas associadas ao diferimento dos sobrecustos com a produção em regime especial.

Nestes termos:

Ao abrigo da Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro e do artigo 31.º dos Estatutos da ERSE anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, o Conselho de Administração da ERSE deliberou o seguinte:

- 1- Os valores definitivos dos parâmetros para determinação da taxa a aplicar à transferência intertemporal, referentes aos sobrecustos com aquisição de eletricidade a produtores em regime especial nos proveitos permitidos nos termos do artigo 87.º do Regulamento Tarifário, são fixados para o ano 2012 em:
 - 0,69%, para r_f
 - 6,62%, para r_{DP} .
- 2- A presente Diretiva produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

28 de janeiro de 2012

O Conselho de Administração

Prof. Doutor Vitor Santos

Doutor José Braz

Dr. Ascenso Simões

205788004

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 3192/2012

Por meu despacho de 17 de fevereiro de 2012, foi autorizada a renovação da contratação de Luís Miguel Carvalho Rocha, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (30%), de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

21 de fevereiro de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

205794809

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Edital n.º 230/2012

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto

de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Engenharia e Gestão Industrial.

O presente concurso, aberto por despacho de 16 de dezembro de 2011, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equi-